

80

## Na luz da Justiça

*Reunião pública de 8-12-61.  
1.º Parte — Cap. VII — § 21.*

A justiça humana, conquanto respeitável, frequentemente julga os fatos que considera puníveis pelos derradeiros lances de superfície, mas a Justiça Divina observa todas as ocorrências, desde os menores impulsos que lhes deram começo.

\*

Identificaste os culpados pelas tragédias, minuciosamente descritas na imprensa; no entanto, muitas vezes tudo ignoras acerca das inteligências que as urdiram na sombra.

Viste pais e mães, aparentemente felizes e vigorosos, tombarem na desencarnação prematura, minados por sofrimentos indefiníveis, mas não enxergaste os filhos inconsequentes que lhes exauriram as forças.

Anotaste os companheiros que desertaram da construção espiritual, censurando-lhes o esmorecimento e o recuo; todavia, não te apercebeste dos amigos levianos que lhes exterminaram a tenra sementeira de luz, no apontamento escarnecedor.

Reprovaste os que se renderam à perturbação e à loucura, estranhando-lhes a suposta fraqueza; entretanto, não chegaste a conhecer os verdugos risonhos, do campo social e doméstico, que os fixaram no cadastro do manicômio.

Acusaste os irmãos que caíram em desdita e falência, classificando-os na lista dos celerados; contudo, nem de leve assinalaste a presença daqueles que os sitiaram no beco da aflição sem remédio.

\*

Não queremos, com isso, consagrar o regime da irresponsabilidade.

Todos respiramos, no Universo, ante a luz da Justiça.

O autor de uma falta, naturalmente, responderá por ela.

Nos tribunais da imortalidade, cada espírito devedor resgata as suas próprias contas. No entanto, em todas as circunstâncias, saibamos semear o bem, esparzir o bem, sustentar o bem e cooperar para o bem, de vez que as nossas ações provocam nos outros ações semelhantes, e, se aquele que faz o mal é passível de pena, aquele que organiza o mal, conscientemente, sofrerá pena maior.

